DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO | **Outros Atos**

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE TERMO Nº 01 FLS 033

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE POSSE DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, DO TITULAR SR. CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PARA A VICE-PREFEITA MUNICIPAL SRA. MÔNICA BEATRIZ CENCIL GARCIA BORGHEZAN.

Aos **quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019)**, no **Paço Municipal de Bálsamo**, deu-se a cerimônia de posse da Vice-Prefeita Municipal ***SRA. MÔNICA BEATRIZ CENCIL GARCIA BORGHEZAN***, no exercício do cargo de Prefeita Municipal de Bálsamo/SP, em **virtude de férias do titular *Sr. CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO*, de 14 de outubro à 12 de novembro de 2019, 30 (trinta) dias relativas ao exercício de 2018**, conforme faculta os ***Parágrafos 1º e 2º do Artigo 39, da Lei Orgânica do Município de Bálsamo/SP.***

E, para constar lavrou-se o presente **Termo** que vai assinado pelos presentes, na forma da Lei.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 14 de outubro de 2019.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Mônica Beatriz Cencil Garcia Borghezan
Prefeita Municipal em Exercício

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Ofício nº 276/2019 ***Bálsamo, 30 de setembro de 2019.***

Senhor Presidente

Tem o presente a finalidade de comunicar que **entrarei em gozo de férias, à partir de 14 de outubro 2019, pelo período de (30) trinta dias** conforme prevê o **art. 39, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Bálsamo.**

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
José Donizete Claro da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
BÁLSAMO – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

Cientes:

José Donizete Claro da Silva - PODEMOS – **Presidente**

VEREADORES:

Ailton José Bereta - PPS

Bruno César Xavier de Carvalho - DEM

João Pedro Pereira – MDB

José Carlos Rossan - PSB

José Haroldo Magalhães Lourenço - MDB

Paulo Roberto Silingardi – MDB

Paulo Sérgio Zaniboni - PSB FALTOU

Roberto Carlos Peraltuo Perez - PROS